



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 548/80 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. .-.-.-.-.-

R E S O L V E :-

Nos termos do anexo IV, da Resolução n. 208/79, de 14 de agosto de 1979, designar o funcionário público municipal sr. DARCI PEARCE BATISTA, bacharel em Direito, formado pela Faculdade de Direito de Bauru, para exercer a ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 20 de agosto de 1979

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Augusto Ávila Castro -
Sub-Diretor Legislativo